



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

ATA

Processo nº AGSUS.001573/2026-06

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços conforme art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23/2025, de 10 de junho de 2025. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS vem, por meio deste, tornar transparente o resultado de seu processo interno de aquisição nº AGSUS.001573/2026-06.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Gráficos e Personalizados, Materiais de Apoio, Gêneros Alimentícios, destinados à realização das Reuniões Ordinária e Formações dos Conselheiros Locais de Saúde Indígena (CLSI) do CONDISI-ARN, que ocorrerá no período de 02 de março à 30 de Abril de 2026. Local de Entrega de todos os itens de todos os eventos: Distrital de Saúde Indígena – CONDISI, situada no prédio do DSEI Alto Rio Negro, localizado na Avenida 7 de Setembro, nº 500, Bairro Praia Período: de 02 de março a 30 de abril de 2026.

A Unidade de Aquisições e Contratos, após o julgamento e análise técnica das propostas, atendendo ao princípio da publicidade, relaciona abaixo os fornecedores cujas propostas comerciais foram consideradas mais vantajosas, de acordo com o objeto demandado por esta Agência.

O valor total das contratações perfaz o montante de R\$ 99.572,18 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

Empresa	CNPJ	Valor Contratado	Situação
MADA EMPREENDIMENTOS LTDA	52.603.397/0001-00	R\$ 99.572,18	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 02/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
